

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia - SINTEUFU, no uso de suas atribuições estatutárias, notadamente o artigo 21 e parágrafos, artigo 23 inciso VI, do seu Estatuto Social, vem por meio deste edital, convocar todos os trabalhadores e trabalhadoras, servidores e servidoras técnico-administrativos da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) e Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (FUNDAP) a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada na modalidade híbrida no dia **27 de março de 2024**, com primeira convocação às **09:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos filiados, no mínimo, ou em 2ª convocação às 09:15 horas, com qualquer número dos presentes, remotamente, por meio da **plataforma virtual Zoom**, cujas instruções de acesso podem ser encontradas no link <http://www.sintetufu.org>, e, presencialmente, na Biblioteca Setorial no campus Umuarama, dispondo esta Assembleia da seguinte pauta:

1. Informes locais e nacionais
2. Análise de conjuntura
3. Encaminhamentos

Uberlândia, 25 de março de 2024
COMANDO LOCAL DE GREVE

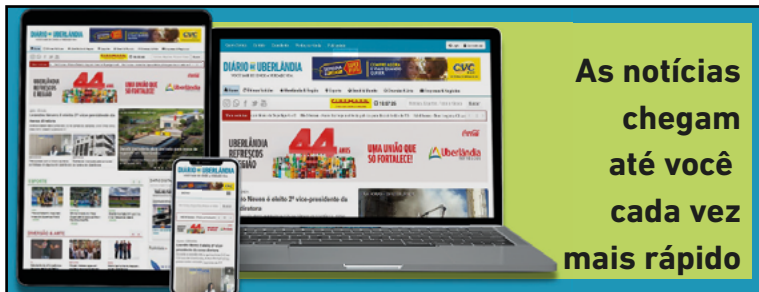
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ITORORÓ DE UBERLÂNDIA

O Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia, por seu presidente Robison Divino Alves, de acordo com a atribuição que lhe confere o artigo 56 do Estatuto Social, em obediência às disposições do artigo 55, item "a" e artigos seguintes do Estatuto Social, vem por meio deste edital convocar os seus associados (sócios patrimoniais) a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade de **eleger, por escrutínio secreto, a Diretoria e o Conselho Fiscal para o biênio de maio/2.024 a abril/2.026**, que será realizada no dia **27 de abril de 2.024, sábado, com início às 08h00min e término às 16h00min (art. 88 do Estatuto Social do CCPUI)**. A Assembleia será instalada em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença mínima da maioria simples dos associados com direito a voto, ou às 8:30 horas, em segunda chamada, com qualquer número associados acionistas presentes que estejam em gozo dos seus direitos sociais. A assembleia será realizada de forma presencial com votação em papel, no Salão de Festas do Clube, com opção para que os sócios que não possam comparecer presencialmente participem e votem de forma virtual, através da plataforma **tenmeetings**, com o acesso pelo link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1A17C67D8D8B>, objetivando democratizar e aumentar participação dos associados. As instruções e o passo-a-passo para acesso e cadastro na plataforma se encontram disponibilizadas através de manual constante do link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1A17C67D8D8B>, e vídeo explicativo se encontra disponibilizado no link https://tensistemas.sharepoint.com/:v/s/TenMeetings/EUMQ0wdxGqGtiba4U5kvqoBXISqA_v7eMF8vOdgLCTl3g?e=vd6qTD, e eventuais dúvidas ou problemas podem ser solucionados através do telefone (34) 3236-4143 ou presencialmente na secretaria do clube durante seu horário de funcionamento. Os sócios poderão se cadastrar na plataforma para votar até às 14:00 horas do dia 27/4/2024, e a votação presencial e pela plataforma estarão abertas até às 16:00 horas do dia 27/4/2024. Somente na forma de votação presencial quem estiver na fila de votação até às 16:00 horas poderá, excepcionalmente, colocar seu voto na urna eleitoral. Para poder se cadastrar e votar o sócio deve estar de posse de seus dados pessoais e ter em mãos a carteira de sócio ou identidade (por segurança será exigido o envio pela plataforma de foto do sócio segurando a carteira). Cada sócio terá tantos votos quantos títulos de propriedade possuir, e para votar deverá estar em dia com suas obrigações e possuir a carteira do Clube com a validade em dia, sendo uma carteira para cada título que possuir. Somente serão considerados aptos a votar os sócios que estiverem com sua situação regularizada até às 8:00 horas do dia 27/4/2024.

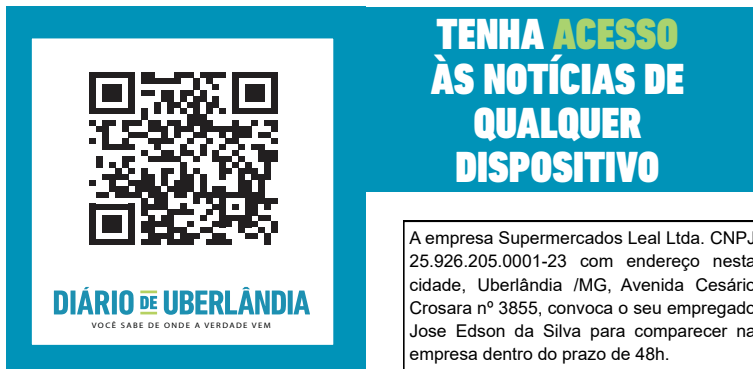
Uberlândia-MG, 25 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
ROBISON DIVINO ALVES
Dados: 2024.03.25 16:11:26 -03'00'

CLUBE DE CAÇA E PESCA ITORORÓ DE UBERLÂNDIA
Robison Divino Alves - Presidente

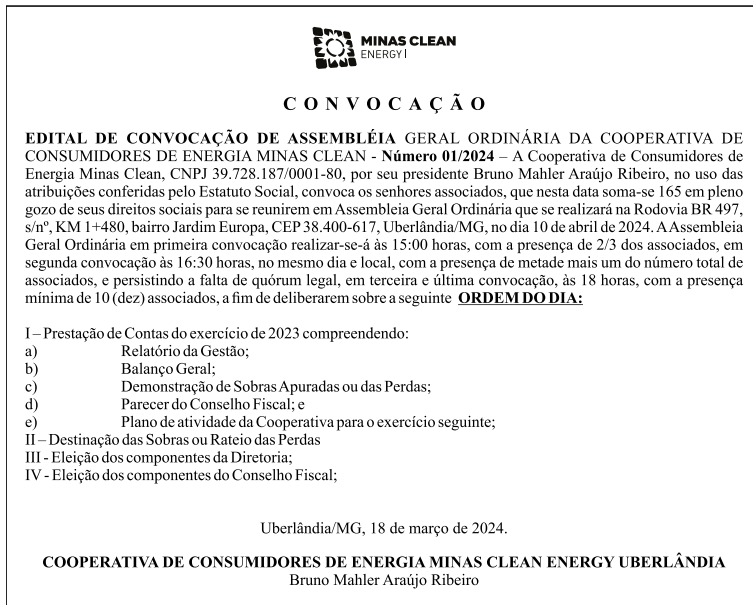


As notícias chegam até você cada vez mais rápido



TENHA ACESSO ÀS NOTÍCIAS DE QUALQUER DISPOSITIVO

A empresa Supermercados Leal Ltda. CNPJ 25.926.205.0001-23 com endereço nesta cidade, Uberlândia /MG, Avenida Cesário Crosara nº 3855, convoca o seu empregado Jose Edson da Silva para comparecer na empresa dentro do prazo de 48h.



MINAS CLEAN ENERGY

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CONSUMIDORES DE ENERGIA MINAS CLEAN - Número 01/2024 – A Cooperativa de Consumidores de Energia Minas Clean, CNPJ 39.728.187/0001-80, por seu presidente Bruno Mahler Araújo Ribeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data soma-se 165 em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Rodovia BR 497, s/nº, KM 1+480, bairro Jardim Europa, CEP 38.400-617, Uberlândia/MG, no dia 10 de abril de 2024. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 15:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 16:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 18 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I – Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstração de Sobras Apuradas ou das Perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal; e
 - e) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
- II – Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas
- III - Eleição dos componentes da Diretoria;
- IV - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

Uberlândia/MG, 18 de março de 2024.

COOPERATIVA DE CONSUMIDORES DE ENERGIA MINAS CLEAN ENERGY UBERLÂNDIA
Bruno Mahler Araújo Ribeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Ltda - COTRIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral, a ser realizada no dia 05 de Abril de 2024, no **Auditório do SINDICATO RURAL DE UBERLANDIA, Av Juracy Junqueira de Rezende nº 100 no Bairro Pampulha, na cidade de Uberlândia/MG** em primeira convocação, às 15:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 16:00 horas, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados, ou ainda, em terceira convocação, às 16:30 horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Prestação de contas da Diretoria, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão,
 - b) Balanço;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas do exercício;
- II- Destinação das Sobras Apuradas, deduzindo-se as parcelas para os fundos obrigatórios; ou rateio da perda do exercício.
- III- Eleição para os Membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração;
- IV- Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte; Os documentos relativos à prestação de contas estão à disposição dos associados a partir desta data.

Uberlândia, 22 de Março de 2024

VICENTE DA SILVA NOGUEIRA NETTO
Diretor Presidente

MUDANÇAS NA LEI S.As

Nova legislação

A Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), que ordena as publicações legais pelas empresas, foi reformada e atualizada pela Lei 13.818/19, pela LC 182/2021, pela IN DREI 112 e por uma Retificação desta mesma IN.

Agora, a lei obriga também as sociedades anônimas de capital fechado com receita bruta anual de até R\$ 78 milhões, que haviam sido dispensadas da publicação pela LC 182 (aprovada em 1º de junho de 2021), a realizarem suas publicações em jornais de grande circulação (versões impressa e digital), documentos indicados nos incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6.404/76, quais sejam:

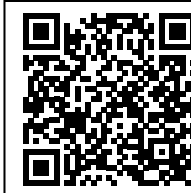
- I - O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II - A cópia das demonstrações financeiras;
- III - O parecer dos auditores independentes, se houver.

Outra novidade da lei 13.818/ 2019 é a dispensa das publicações na imprensa oficial - Diário Oficial da União, diários oficiais do DF e dos Estados.

Dispensa das S.As com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões foi revogada; agora elas também são obrigadas a publicar. Importante observar que está mantida a revogação, pela LC 182 (Lei das Startups, aprovada em 1º de junho de 2021), das disposições da Lei 13.818/19, que dispensava a publicação em jornal de demonstrações financeiras, convocações de assembleias gerais, entre outros atos societários, as sociedades anônimas com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões (até a data das demonstrações) e com menos de 20 acionistas, de forma que também estas S.As seguem obrigadas a publicar os mesmos documentos.

Esteja em conformidade com a lei, publique seu balanço no único jornal impresso de Uberlândia e jornal digital de grande circulação da região: Diário de Uberlândia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>